

EDITAL Nº 005/2017 / CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS / IFG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Pró-Reitoria de Extensão e o Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG tornam pública a abertura do Processo Seletivo para Seleção de Candidatos às vagas de estágio curricular obrigatório a ser realizado no Projeto de Seminário – Cinema: Formação em Rede, realizado em parceria entre IFG e Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura (SAV) via TED, processo nº 01400.015650/2017-66, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25/09/2008, a Resolução nº 57 de 17/11/2014 e demais critérios estabelecidos neste Edital.

1 – DO OBJETO

1.1 – O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de 11 vagas de estágio obrigatório a ser realizado no Projeto de Seminário – Cinema: Formação em Rede para os discentes regularmente matriculados nos cursos Técnico em Produção de Áudio e Vídeo e Bacharelado em Cinema e Audiovisual do Câmpus Cidade de Goiás do IFG. As vagas destinadas ao processo seletivo estão distribuídas conforme o quadro do Anexo I.

1.2 – O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para exercer a atividade de estágio por um período de quatro horas diárias perfazendo 20 (vinte) horas semanais, conforme previsão no Anexo I deste Edital, em atendimento à Lei nº 11.788/2008.

1.3 – O estágio será formalizado através do Termo de Compromisso de Estágio e do Programa de Atividades de Estágio devidamente assinados pelas partes.

1.4 – A concessão de estágio curricular obrigatório no Projeto de Seminário – Cinema: Formação em Rede não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme previsão do Art. 3º da Lei nº 11.788/2008.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1 – Estar regularmente matriculado nos cursos de Bacharelado em Cinema e Audiovisual ou Técnico Integrado em Produção de Áudio e Vídeo do Câmpus Cidade de Goiás do IFG;

2.1.2 – Estar apto a cursar o estágio obrigatório, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso;

2.1.3 – Não estar realizando estágio curricular obrigatório ou não obrigatório;

2.1.4 – Ter no mínimo 16 anos completos, conforme o inciso I do Art. 9º da Resolução nº 057 de 17/11/2014;

2.1.5 – Ter no mínimo 75% de frequência em todas as disciplinas que estão sendo cursadas, conforme organização didática do IFG;

2.1.6 – Não ter vínculo empregatício e/ou receber bolsa de órgão público ou privado;

2.1.7 – Ter disponibilidade para cumprir a jornada de atividade de estágio prevista no Anexo I deste Edital, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

2.1.8 – Ser maior de 18 (dezoito) anos para se candidatar às vagas no período noturno.

3 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições ocorrerão no período de 19/10/2017 a 20/10/2017, em conformidade com o item 15 deste edital.

4 – LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1 – Os documentos de inscrição deverão ser entregues na Sala da GEPEX, Câmpus IFG Cidade de Goiás, situado na Rua 02, Qd. 10, Lts. 1 a 15, Residencial Bauman.

5 – HORÁRIO

5.1 – As inscrições deverão ser feitas de quinta-feira e sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h.

6 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1 – Ficha de inscrição, disponível no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

6.2 – Declaração pessoal, conforme modelo do Anexo II, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do estágio curricular obrigatório, no período de vigência do estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.3 – Cópia legível e atualizada do histórico escolar ou o “espelho” do histórico escolar que pode ser retirado pelo discente na internet e carimbado no Departamento de Área Acadêmica do curso em que o candidato está regularmente matriculado.

6.4 – Relatório com o percentual de conclusão do curso emitido pelo registro escolar a partir do sistema acadêmico do IFG e assinado pela Coordenação de Registro Escolar ou Coordenação de Apoio ao Ensino.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

7.1 – Cumprir a jornada de atividades de estágio especificada no Anexo I deste Edital, de segunda-feira a sexta-feira, com acompanhamento e avaliação do professor orientador e do supervisor, no local de estágio, em atividades compreendidas nos níveis de competências da sua formação acadêmica, em atendimento à Lei nº 11.788/2008.

7.2 – Desenvolver atividades descritas no Programa de Atividades de Estágio, parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio.

7.3 – Assinar a frequência de estágio diariamente.

7.4 – Elaborar e entregar o Relatório de Atividades ao final do período de estágio e encaminhá-lo ao professor orientador para avaliação.

8 – DA JORNADA DE ATIVIDADES E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

8.1 – A jornada de atividades e duração do estágio estão previstas no Anexo I deste Edital.

8.2 – O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser firmado estabelecendo a data de início e término do estágio obedecendo ao item 1.3 e as informações expressas no Anexo I deste Edital.

9 – DO VALOR DA BOLSA E JORNADA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

9.1 – O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para exercer a atividade de estágio por um período de quatro horas diárias perfazendo 20 (vinte) horas semanais, conforme o item 1.2 e o Anexo I deste Edital.

10 – DAS VAGAS

10.1 – O processo simplificado destina-se a selecionar 11 discentes regularmente matriculados nos cursos Técnico em Produção de Áudio e Vídeo e Bacharelado em Cinema e Audiovisual do Câmpus Cidade de Goiás do IFG para prática de estágio obrigatório remunerado no Projeto de Seminário – Cinema: Formação em Rede, conforme condições definidas no quadro do Anexo I deste Edital.

11 – DAS VAGAS OFERTADAS PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

11.1 – Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga serão reservadas 10% para atender os candidatos portadores de deficiência.

11.2 – No caso de o percentual não resultar de um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

11.3 – Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá informar o tipo de deficiência no ato de preenchimento da ficha de inscrição e juntar correspondente laudo médico atualizado. Caso contrário concorrerá às vagas regulares juntamente com os demais candidatos.

11.4 – Não havendo candidatos portadores de deficiência, todos concorrerão às vagas de ampla concorrência.

12 – DA SELEÇÃO

12.1 – A seleção será realizada por banca de avaliação composta pelo supervisor de estágio de cada local onde as atividades serão desenvolvidas, Coordenação BACINE, Coordenação de Produção em Áudio e Vídeo e um membro da equipe de produção do evento e um representante da Coordenação de Estágio.

12.2 – Compete à banca de avaliação fazer a análise dos documentos entregues pelos candidatos e definir a classificação dos inscritos de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

12.3 – O processo seletivo simplificado constará da classificação a partir do percentual de conclusão que consta no relatório entregue pelo candidato no ato da inscrição. O discente que estiver mais próximo da conclusão será classificado em primeiro lugar, seguindo a ordem até o último classificado. As horas adquiridas em razão de dependência não serão contabilizadas nesse percentual.

12.4 – Ocorrendo empate no percentual de conclusão, o desempate obedecerá, sucessivamente, os seguintes critérios:

1º - A análise do histórico escolar que será definida a partir do cálculo da média aritmética das disciplinas concluídas (coeficiente de aproveitamento escolar). Esta média ficará entre zero e dez. A classificação será em ordem decrescente;

2º - Condição sócio-econômica do candidato, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil;

3º - Maior idade conforme documentação apresentada.

13 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

13.1 – Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não apresentar a documentação exigida no presente Edital e nos prazos estabelecidos.

13.2 – Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não tiver 16 anos completos.

13.3 – Será desclassificado o candidato que estiver matriculado em estágio obrigatório ou não obrigatório.

13.4 – Será desclassificado o candidato menor de 18 (dezoito) anos que concorrer a uma vaga de estágio oferecida no período noturno.

13.5 – Será desclassificado o candidato que já tiver cumprido o estágio obrigatório de seu curso no IFG.

14 – DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

14.1 – A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e será formalizada mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o discente ou com seu representante legal, quando for o caso, e o Responsável ou coordenador geral do Projeto Seminário – Cinema: Formação em Rede, conforme a Lei nº 11.788/2008.

14.2 – O estágio será desenvolvido nos espaços de execução do Projeto de Seminário – Cinema: Formação em Rede, inclusive no Câmpus Cidade de Goiás do IFG.

14.3 – As atividades serão desenvolvidas no período diurno ou noturno, neste último caso, somente discentes maiores de 18 anos, de acordo com o horário de funcionamento da unidade, desde que compatível como horário escolar.

14.4 – O estagiário deverá desenvolver as atividades pertinentes ao curso, descritas no Programa de Atividades de Estágio, documento que será anexado ao Termo de Compromisso de Estágio.

15 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

15.1 – As Etapas do processo seletivo com seus respectivos períodos de realização estão apresentadas no quadro abaixo:

Etapas	Período
Inscrições dos candidatos	19/10 a 20/10
Análise da banca avaliadora	20/10
Divulgação do resultado	21/10
Período de recursos	21/10
Entrega da documentação	23/10
Formalização do Termo de Compromisso de Estágio e Programa de Atividades de Estágio	23/10
Início previsto das atividades	24/10

16 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

16.1 – O candidato classificado e convocado deverá entregar na Coordenação de Estágio, obedecendo ao período definido no item 15 deste Edital, os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF do discente e do responsável legal, quando este último for necessário;
- b) Cópia do comprovante de residência.

16.2 – O candidato classificado e convocado deverá comparecer na Coordenação de Estágio dentro do período estabelecido no item 15 para formalizar o Termo de Compromisso de Estágio.

16.3 – O Termo de Compromisso de Estágio será formalizado entre o discente, supervisor do estágio e a Coordenação de Estágio. O Programa de Atividades de Estágio será definido pelo supervisor de estágio, em consonância com o professor orientador e o discente.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – É reservado ao Responsável ou coordenador geral do Projeto Seminário – Cinema: Formação em Rede juntamente à Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Câmpus Cidade de Goiás o direito de tomar providências legais para apuração de fatos sobre as informações prestadas, bem como solicitar a revogação do benefício concedido ao discente, a qualquer tempo, mediante comprovação de má fé nas informações.

17.2 – Toda documentação para formalização do estágio deverá ser providenciada pelo discente classificado obedecendo ao prazo estipulado pelo presente Edital. Se o discente não apresentar os documentos no prazo estipulado, será eliminado e, imediatamente, será convocado o próximo da lista de espera.

17.3 – O estagiário deverá assinar diariamente a ficha de frequência, ficando sob-responsabilidade do supervisor de estágio o acompanhamento e o encaminhamento desta, devidamente assinada, à Coordenação de Estágio ao final de cada mês para fins de comprovação de frequência, acompanhamento e arquivamento.

17.4 – O coordenador geral do Projeto Seminário – Cinema: Formação em Rede deverá encaminhar a documentação necessária para o setor responsável pelo pagamento dos estagiários, após certificar-se da regularidade da frequência destes, bem como, da realização das atividades previstas nos respectivos programas anexos aos termos de compromisso.

17.5 – Apenas os discentes maiores de 18 (dezoito) anos poderão se candidatar às vagas de estágio ofertadas no período noturno. A carga horária do estágio no período noturno poderá ser reduzida.

17.6 – O estagiário fará jus ao seguro contra acidentes pessoais contratado pelo IFG, conforme Capítulo III, Art. 9º, Parágrafo Único da Lei nº 11.788/2008;

17.7 – Diante do desligamento do estágio antes da data de término estabelecida no Termo de Compromisso de Estágio (TCE), o estudante se comprometerá em desenvolver e apresentar o relatório de atividades relacionado ao período em que desenvolveu o estágio curricular;

17.8 – A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas deste Edital;

17.9 – Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao coordenador geral do Projeto Seminário – Cinema: Formação em Rede ou à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Cidade de Goiás;

17.10 – Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pela coordenação geral do Projeto Seminário – Cinema: Formação em Rede juntamente com a Pró-Reitoria de Extensão do IFG e a Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Câmpus Cidade de Goiás.

Goiânia, 17 de outubro de 2017.

Original Assinado

Prof. Renato Naves Prado
Coordenador Geral do Projeto de Seminário –
Cinema: Formação em Rede

Original Assinado

Prof. Sandro Ramos de Lima
Diretor(a) Geral do Câmpus Cidade de Goiás

Original Assinado

Prof. Daniel Silva Barbosa
Pró-Reitor de Extensão do IFG

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Nº de vagas	Curso / Área de formação	Local de estágio	Carga horária diária/semanal	Carga horária total	Duração	Valor da bolsa/mês	Nome do supervisor	Atividades a serem desenvolvidas	Horário/Turno
4	Bacharelado em Cinema e Audiovisual ou Técnico Integrado em Produção de Áudio e Vídeo.	Espaços de execução do Projeto de Seminário – Cinema: Formação em Rede.	4 horas diárias e 20 horas semanais	180 horas	2 meses	R\$ 400,00	Renato Naves Prado	Assistentes de produção Dar o suporte necessário à equipe de produção do evento e responder diretamente à produtora responsável. Após o término do evento, dar suporte à equipe de catalogação de todo o material gerado pelo seminário.	14 h às 18 h ou 18 h às 22 h.
2	Bacharelado em Cinema e Audiovisual ou Técnico Integrado em Produção de Áudio e Vídeo.	Espaços de execução do Projeto de Seminário – Cinema: Formação em Rede.	4 horas diárias e 20 horas semanais	180 horas	2 meses	R\$ 400,00	Leonardo Eloi Soares de Carvalho	Fotógrafo Trabalhar na concepção e execução de conteúdo antes do evento. Fazer registros fotográficos do evento. Editar, organizar e encaminhar as imagens realizadas diariamente para o setor de comunicação. Dar suporte às equipes de edição e catalogação de material na fase de pós-produção do evento.	14 h às 18 h às 22 h.

2	Bacharelado em Cinema e Audiovisual ou Técnico Integrado em Produção de Áudio e Vídeo.	Espaços de execução do Projeto de Seminário – Cinema: Formação em Rede.	4 horas diárias e 20 horas semanais	180 horas	2 meses	R\$ 400,00	Cristiane Moreira Ventura	Registro Audiovisual Trabalhar na concepção e execução de conteúdo antes do evento. Realizar registros audiovisuais durante o evento, sendo responsável por captação de imagem e som. Integrar a equipe de pós-produção audiovisual e catalogação durante a pós-produção do evento.	14 h às 18 h às 22 h.
1	Bacharelado em Cinema e Audiovisual ou Técnico Integrado em Produção de Áudio e Vídeo.	Espaços de execução do Projeto de Seminário – Cinema: Formação em Rede.	4 horas diárias e 20 horas semanais	180 horas	2 meses	R\$ 400,00	Renato Naves Prado	Assistente de Comunicação Trabalhar na concepção e execução de conteúdo antes do evento. Receber, organizar e alimentar os canais de comunicação do evento antes, durante e após seu encerramento.	14 h às 18 h às 22 h.
2	Bacharelado em Cinema e Audiovisual ou Técnico Integrado em Produção de Áudio e Vídeo.	Espaços de execução do Projeto de Seminário – Cinema: Formação em Rede.	4 horas diárias e 20 horas semanais	180 horas	2 meses	R\$ 400,00	Leonardo Eloi Soares de Carvalho	Edição de Vídeo Trabalhar na concepção e execução de conteúdo antes do evento. Receber e organizar o material audiovisual do evento. Editar conteúdos para	14 h às 18 h às 22 h.

Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação que não possuo vínculo empregatício ou recebo bolsa de qualquer natureza.

Afirmo também ter tempo disponível para dedicar-me às atividades do Estágio Curricular Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo das atividades discentes regulares.

Por ser verdade, firmo o presente,

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Discente

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

I – Dados Pessoais do Candidato

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço Residencial: _____

Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

II – Identificação Acadêmica do Candidato

Curso: _____

Matrícula: _____

Percentual de Conclusão: _____

Coeficiente de aproveitamento escolar: _____

III – Dados do Estágio

Câmpus Cidade de Goiás

Local do Estágio: Espaços de execução do Projeto de Seminário – Cinema: Formação em Rede.

Edital: _____

Vaga para pretende concorrer: (marcar com um “X”)

Assistente de produção	
Fotógrafo	
Registro Audiovisual	
Assistente de Comunicação	
Edição de Vídeo	

Supervisor do Estágio: _____

Observação:

O candidato deverá anexar os documentos exigidos de acordo com o respectivo Edital.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato